

Código do aviso

Data de publicação

Natureza do aviso Concurso

Âmbito de atuação Operações

Designação do aviso

Cursos profissionais – ano letivo 2023/2024

Finalidades e objetivos

Visa proporcionar aos alunos uma formação profissional inicial, com aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses, com vista ao prosseguimento de estudos e ou à inserção no mercado de trabalho, procurando, através dos conhecimentos, capacidades e atitudes trabalhados nas diferentes componentes de formação alcançar as áreas de competências constantes do Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória.

Integram-se na presente tipologia de operação os Cursos Profissionais, incluindo os cursos com Planos Próprios, percursos de ensino secundário com dupla certificação, que desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional, permitindo a obtenção do nível 4 da QNQ, integrando uma forte componente de formação em contexto de trabalho em estreita articulação com o tecido económico e disponibilizando ofertas ajustadas aos jovens que procuram um ensino mais prático e técnico.

Dotação

Programa	PESSOAS 2030 (Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão)			
Prioridade do Programa	4B. Mais e melhor qualificação inicial para crescer			
Objetivos específicos	ESO4.6. Acesso à educação e formação			
Tipologia de ação	ESO4.6 - Qualificação inicial			
Tipologia de intervenção	ESO4.6-01-01 - Ofertas de educação e formação profissionalizante			
Tipologia de operação	4021 - Cursos Profissionais			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FSE +	205 000 000,00€	85%	36 176 470,58€	OE
Dotação Global	205 000 000,00€		36 176 470,58€	

Período de candidaturas

- Novembro de 2023
- Dezembro de 2023

Enquadramento em instrumentos territoriais

Não aplicável.

Área geográfica

São elegíveis as operações que decorram nas regiões menos desenvolvidas, isto é, no Norte, Centro e Alentejo.

Legislação nacional

Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

- Não
- Sim. Qual? Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua atual redação e Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, aplicando-se-lhe, ainda, as devidas adaptações e alterações normativas.

Tem regulamento específico?

- Não
- Sim. Qual? Regulamento específico associado à área temática da demografia, qualificações e inclusão.

Modalidade de apresentação de candidaturas

Individual

Número máximo de candidaturas

Duração Das operações

12 meses

Ações elegíveis

No âmbito deste aviso é elegível o 1.º ano curricular dos cursos cujo ciclo formativo se inicia no ano letivo 2023/2024, bem como o 2.º e o 3.º ano curricular dos cursos cujo ciclo formativo se iniciou, respetivamente, nos anos letivos 2022/2023 e 2021/2022, respetivamente.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Beneficiários:

- Entidades proprietárias de escolas profissionais privadas;
- Entidades proprietárias de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo;
- Escolas profissionais públicas;
- Turismo de Portugal, I.P., enquanto organismo que tutela as escolas de hotelaria e turismo.

Destinatários:

- Jovens que tenham concluído o 3.º ciclo do ensino básico, desde que observados os requisitos de ingresso nos cursos profissionais de nível secundário.